



**10 ANOS**  
**2004**

**INTO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE**  
**TRÁUMATO-ORTOPEDIA**

Órgão do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, de abrangência nacional, com caráter executivo-normativo, na área de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA. Contando com uma unidade hospitalar, o Hospital de Traumatologia-Ortopedia, o INTO projeta sua ação em níveis nacionais, buscando aprimorar sempre os caminhos da especialidade. Suas iniciativas vão muito além da assistência convencional ao paciente.

O INTO chama a si políticas que visem levar atendimento e ensinamento a terras longínquas, carentes, do território nacional. Equipes multiprofissionais deslocam-se, com material, instrumental e equipamentos para realizar procedimentos que incluem muitos de "alta complexidade". É o verdadeiro exercício da cidadania. A missão do Estado cumprida em toda a sua grandeza. Promove a justiça social ao mesmo tempo em que democratiza o saber. Este é o chamado PROJETO SUPORTE.

O INTO está empenhado em inúmeros projetos e ações que vão desde a preocupação em diagnosticar, precocemente, deformidades vertebrais à instituição de programas de aperfeiçoamento de recursos humanos, normalizações no âmbito da especialidade e avaliação e credenciamento de hospitais para realização de cirurgias complexas.

Por último destaque o nosso BANCO DE TECIDOS MÚSCULO-ESQUELÉTICOS, onde são armazenados tecidos (osso, tendão etc.) retirados de cadáveres, o que nos permite restaurar as perdas que, por inúmeras causas, ocorrem. Desta forma é dado um fim nobre a quem estaria destinada a simples decomposição nas profundezas da terra.

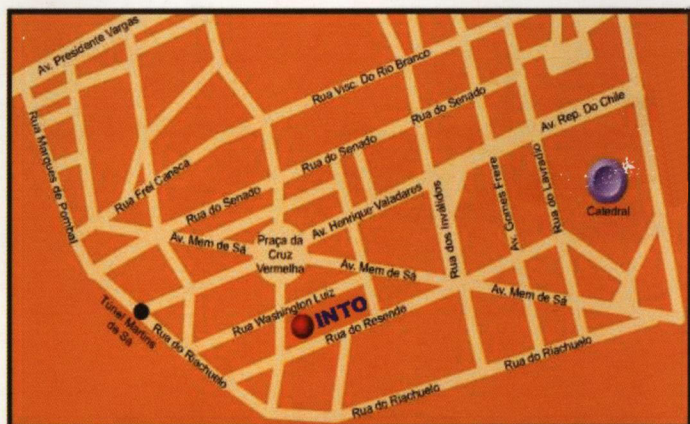
*Sérgio Côrtes*  
*Diretor Geral do INTO*

**INSTITUTO NACIONAL DE**  
**TRÁUMATO-ORTOPEDIA**

Rua Washington Luiz, 47 - Centro  
Cep. 22350-200 - Rio de Janeiro  
Tel.: (0\*\*21) 3852-7772  
Fax: (0\*\*21) 2242-1069  
Ouvidoria Tel.: 3682-7793  
[www.into.saude.gov.br](http://www.into.saude.gov.br)



**COMO CHEGAR?**



**MINISTÉRIO DA**  
**SAÚDE**



**INSTITUTO NACIONAL DE**  
**TRÁUMATO-ORTOPEDIA**

**ATENDIMENTO DOMICILIAR**

# ATENDIMENTO DOMICILIAR

## OBJETIVO

O Atendimento Domiciliar, tem o objetivo de dar seqüência ao tratamento ortopédico, iniciado no Hospital. Isto ocorre, geralmente, em pacientes com dificuldades para a locomoção (traumatismos, fraturas de coluna, com paralisia), escaras (feridas que podem ocorrer no paciente acamado) e mais uma infinidade de casos.



## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento é feito de 2ª à 6ª feira, de 7:00 às 18:00h, nos turnos da manhã e tarde. A equipe é formada por 02 Enfermeiros, 02 Fisioterapeutas, 01 Terapeuta Ocupacional e 01 Assistente Social.

## CRITÉRIOS DO PROGRAMA

- Compreensão e aceitação dos critérios de atendimento e alta do programa de atendimento domiciliar pelo paciente, familiares ou responsáveis, mediante assinatura do termo de consentimento;
- Condições clínicas satisfatórias;
- Disponibilidade de um familiar/responsável (cuidador) no domicílio;
- Domicílio localizado no Município do Rio de Janeiro, com acesso seguro, conforme a avaliação do Serviço Social junto à família.



## COMO É FEITO O ATENDIMENTO

- 1 - A equipe de atendimento domiciliar atende mediante formulário de "Solicitação de Atendimento Extra Hospitalar (AEH)", que é preenchido pelo médico responsável pelo paciente ou pelo Serviço de Reabilitação;
- 2 - Os pacientes selecionados para o Atendimento Domiciliar, só serão beneficiados, após avaliação em reunião de equipe e que satisfaçam os critérios pré estabelecidos. Serão orientados quanto à participação neste programa e será agendada uma visita de avaliação social;
- 3 - A Assistente Social realiza uma visita precursora, ainda com o paciente internado, onde através de uma entrevista será feita uma coleta de dados sobre as condições sociais, características da moradia, acesso à residência e segurança;
- 4 - Em caso positivo, na primeira visita o Assistente Social acompanha a equipe para verificar a veracidade dos dados informados e também prestar outros esclarecimentos que favoreçam a sua reintegração social, ajudando-o a resolver problemas de ordem sócio-econômica;
- 5 - As visitas serão feitas conforme o cronograma do Hospital, podendo ser alteradas nos casos de imprevistos de diversas origens, inclusive com retorno ao hospital, que será realizado pela ambulância do mesmo, para avaliação pelo plantonista quanto à necessidade de reinternação hospitalar.



[www.into.saude.gov.br](http://www.into.saude.gov.br)